

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Aprova a exclusão da inscrição de entidades de assistência social, sendo: Instituto Padre João Peter e Casa de Acolhida Bom Samaritano do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), por encerramento das atividades.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024, ata nº 322;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, a exclusão da inscrição de entidades de assistência social, sendo: Instituto Padre João Peter, CNPJ: 24.976.946/0001-56 e Acolhida Bom Samaritano, CNPJ: 03.766.646/0001-72, do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS, por encerramento das atividades.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 21 de junho de 2024.



RAPHAEL PICINATO MARQUES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT